



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco – SUPRAM ASF

OF.SEMAD.SUPRAM-ASF - Nº 027/2019

Divinópolis, 29 de janeiro de 2019.

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença (LAS - RAS)

Empreendimento: Prefeitura Municipal de Passa Tempo

CNPJ: 18.039.503/0001-36

PA Nº: 24313/2014/002/2019

Senhor Empreendedor,

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Técnico nº 0039697/2019, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 29/01/2019, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente - SUPRAM ASF
RASP: 1.364.507-2

Rafael Rezende Teixeira

Superintendente Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco

Prefeitura Municipal de Passa Tempo
Praça Bolivar de Andrade, 35
Bairro: Centro
Passa Tempo/MG
CEP: 35537-000

Recebido
31/11/2019
Ed

Documento 0054501/2019